Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Nova Ibiá - BA

Quinta–Feira • 10 de novembro de 2016 • Ano I • N° 750

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- *DECRETO Nº 1143/2016*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: pmnovaibiaba.imprensaoficial.org

GESTOR: FÁBIO MOURA CAIRES

ASSINADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL

ATOS OFICIAIS – DECRETO

Decreto nº 1143/2016, 1º de novembro de 2016

Concede Ferias ao Servidor Público Senhor Edilson Leal Nery e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IBIÁ, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal e,

Considerando que o servidor, Edilson Leal Nery adquiriu o direito de gozar Ferias por exercício interrupto sem que haja sofrido qualquer penalidade administrativa;

Considerando ainda disponibilidade de conveniência do serviço,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede Ferias referente ao exercício de 2015 por trinta (30) dias consecutivos ao Servidor Público Edilson Leal Nery, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, cuja ferias terá seu início a partir de 1º de novembro de 2016, devendo o referido Servidor retornar ao serviço em 1º de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua expedição, seguindo para publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ibiá, 1º de novembro de 2016.

Fabio Moura Caires
Prefeito Municipal